



DECRETO Nº 2.966, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação dos homenageados para receber a Condecoração da Láurea “Cruz da Batalha de Santa Luzia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei Municipal nº 2.681, de 20 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes homenageados para receber a Condecoração da Láurea “Cruz da Batalha de Santa Luzia”;

- I- Dra. Aldina de Carvalho Soares;
- II- Sr. José Cláudio dos Santos;
- III- Dr. Sérgio Murilo Braga.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Município de Santa Luzia, 21 de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 21/07/2014
NOME: Régua Maria Izabela Azeiteiro
MATRICULA: 10633
SETOR DE PROTOCOLO

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090